

DELIBERAÇÃO Nº 010/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de março de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Comissão Temporária de Organização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI/PR, a ser realizada no município de Foz do Iguaçu/ PR, conforme segue:

I – Pela representação da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jorge Nei Neves e suplente Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN;
- b) Titular: Marcos Aparecido Juncker e suplente Karen Schendroski Juncker – Pastoral da Pessoa Idosa;
- c) Titular: Maria Lourdes Menon Scharam e suplente Guiomar Aparecida Padilha – Provopar Cascavel.

II – Pela representação Governamental:

- a) Titular: Larissa Marsolik e suplente Adriana Santos de Oliveira – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI;
- b) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente Luiz Antonio Mariotto Neto - COHAPAR;
- c) Titular: Laurita Menjon da Silva e suplente Ticyana Paula Begnini – SEDEF.

Parágrafo único: A comissão terá como objetivo organizar e acompanhar as tratativas para os encaminhamentos referentes a realização do evento.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de março de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025